



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 60/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 2494/2024/2024/SESAPI-PI/HEMOPI/GAF/CAF/SCP, de 28 de fevereiro de 2024, da Diretoria Geral do HEMOPI, Processo SEI 00012.008535/2024-75, referente à solicitação de alteração de unidades Beneficiadas de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/23-015, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – **HEMOPI** para os **Hemocentros Regionais** (Picos, Floriano e Parnaíba) e **Agências Transfusionais** (Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Fronteiras, Piripiri, Piracuruca, Oeiras, Luzilândia, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí e Valença), em virtude dos mesmos não possuírem CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- A solicitação é embasada na Portaria FNS/MS nº 1.651 de 23 de outubro de 2023, que habilita a proposta FNS/MS 062066590001/23-015; e Arts. 5º e 6º da Resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017 que dispõem complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos do MS para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, no âmbito da Portaria GM/MS/3.134 de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

- Aprovar o remanejamento de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/23-015, ora destinados ao Centro de Hematologia e Hemoterapia – **HEMOPI** para os **Hemocentros Regionais** (Picos, Floriano e Parnaíba) e **Agências Transfusionais** (Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Fronteiras, Piripiri, Piracuruca, Oeiras, Luzilândia, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí e Valença), conforme detalhamento abaixo:
 - Câmara para conservação de Hemoderivados** para **Hemocentros Regionais** (Picos, Floriano e Parnaíba)
 - Seladora Dielétrica de Bolsa de Sangue** para **Hemocentros Regionais** (Picos, Floriano e Parnaíba)
 - Centrífuga Laboratorial de 4 a 30 tubos** para **Agências Transfusionais** (Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Esperantina, Fronteiras, Piripiri, Piracuruca, Oeiras, Luzilândia, São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Uruçuí e Valença)
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 12 de março de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 13/03/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 14/03/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011545983** e o código CRC **6E402B25**.
